



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 35.069 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES AO SERVIDOR(A) QUE ESPECIFICA"

ORLANDO CALEFFI JUNIOR, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura, sob nº. 1737/2025;
- Considerando o artigo 120, inciso VIII, e art.143 da Lei Complementar nº 203/2008;
- Considerando a autorização e tudo o mais que nos autos consta;

RESOLVE:-

Art.1º.-Concede Licença para trato de interesses particulares de 02 (dois) anos, sem vencimentos e remuneração de acordo com o artigo 143 da Lei Complementar nº. 203 de 10/10/2008, a **Sra. Renata Regina de Paula, Cozinheiro, Ficha de Registro nº 2152/3469** desta Prefeitura.

Art.2º.-A referida licença tem início em 19/02/2025 e término em 18/02/2027.

Art.3º. -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

ORLANDO CALEFFI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.

JOSE ROBERTO FERREIRA DE MELO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

CAMILA BONATTI GOMES
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS